



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei n.º. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 09 de MARÇO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – MARÇO 2020 – GADO BRAVO - PB



Município de Gado Bravo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Email: prefeituragadobravo@gmail.com

LEI Nº 313/2020

"**CRIA UMA VAGA DE LAVADEIRA COM LOTAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL E UMA VAGA DE MERENDEIRA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO -PB**, faz saber que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma vaga de lavadeira, com lotação na creche municipal e uma vaga de merendeira com lotação na Secretária de Educação Municipal.

Art. 2º - Ficam alterados as quantidades de vagas existentes na Lei Municipal nº 240/2014 da seguinte forma:

- I) - 01 vaga de lavadeira;
- II) - 01 vaga de merendeira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gado Bravo-PB, 09 de março de 2020.

PAULO ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal